



## **EDITAL Nº 02/2019 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES AO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO**

**A Diretoria Acadêmica da Faculdades de Dracena (UNIFADRA), mantida pela Fundação Dracense de Educação e Cultura – FUNDEC, regulamenta as políticas para participar do PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO.**

O PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO tem como objetivo possibilitar que estudantes de graduação, regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas ao SANTANDER, possam dar continuidade aos estudos por meio de uma bolsa-auxílio, durante 12 (doze) meses, visando ampliar as oportunidades de inserção acadêmica para estudantes que apresentem excelente e comprovado desempenho acadêmico e vulnerabilidade financeira.

Serão concedidas **4 (quatro) bolsas** do Programa que serão destinadas aos estudantes selecionados pelas regras constantes do presente edital.

### **PROCEDIMENTOS, REGRAS E CRITÉRIOS**

#### **1. DAS BOLSAS**

Cada bolsa-auxílio corresponde ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). O valor da bolsa será depositado pelo Santander em conta corrente do estudante selecionado, durante o período de 12 (doze) meses, a iniciar no mês de dezembro de 2019.

Todas as questões financeiras referentes à bolsa são acordadas diretamente entre o bolsista e o PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO, condição que não gera vínculo algum com a UNIFADRA.

#### **2. INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser efetuada em duas etapas, descritas abaixo, lembrando que é necessário se inscrever tanto no site da UNIFADRA como no PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO.

## 2.1 – ETAPAS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição em processo seletivo ao PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER BGRADUAÇÃO deverá ser feita pelo próprio interessado:

- a) No site da UNIFADRA [www.fundec.edu.br/unifadra/bolsas\\_graduacao](http://www.fundec.edu.br/unifadra/bolsas_graduacao) até o dia 09/08/2019, através de preenchimento on-line de formulário, seguindo o passo a passo disponível. Ao finalizar o cadastro das informações, o estudante deve imprimir a página final, anexar a ela cópias ou documentos que comprovem as informações declaradas. Depois disso, encadernar e entregar, mediante protocolo, na **Secretaria da UNIFADRA**, até o dia 12/08/2019, **dentro do horário de funcionamento do setor**. **Observação:** em caso de cópias, a Instituição se reserva o direito de solicitar os originais dos documentos para conferência.
- b) E, no site: [www.santanderuniversidades.com.br/bolsas](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas) até o dia 09/08/2019.

## 3. REQUISITOS PARA CONCORRER À BOLSA DO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos.

3.2 - Estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, permanecer matriculado durante todo o período de realização do Programa, atendendo as seguintes condições:

- a) comprovado desempenho acadêmico;
- b) vulnerabilidade financeira;
- c) conta corrente ativa no Banco Santander em que tenha realizado ou autorizado transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta.

3.3 - No ato da inscrição o aluno deverá estar cursando:

Cursos com 6 semestres: do 1º ao 4º termo

Cursos com 8 semestres: do 1º ao 6º termo

Curso com 10 semestres: do 1º ao 8º termo

Curso com 12 semestres: do 1º ao 10º termo

3.4 - Estar adimplente com as mensalidades.

3.5 - Assinar obrigatoriamente o “Termo de Adesão” nos termos estabelecidos na alínea “e” do item 4.1 do documento intitulado PRINCÍPIOS GERAIS DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES.

3.6 - As inscrições devem ser realizadas por meio do aplicativo Santander Universitário ou do endereço eletrônico

[www.santanderuniversidades.com.br/bolsas](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas) até o dia 09/08/2019 às 23h59.

3.7 - As informações correspondentes às condições financeiras deverão ser entregues, encadernadas, juntamente com os itens 4.1 e 4.2 (citados abaixo), na Secretaria da UNIFADRA até o dia 12/08/2019.

#### **4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS INSCRITOS NO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO**

4.1 - Entrega do comprovante de desempenho na avaliação do ENEM (critério classificatório).

4.2 - Desempenho Acadêmico do candidato (boletim com notas e frequências).

a) serão consideradas as notas até o 1º semestre de 2019 (presentes no Histórico Escolar);

b) o aluno não poderá ter disciplinas cursadas a título de dependência.

4.3 - Condição financeira do candidato: os candidatos que atenderem aos requisitos e às condições estabelecidas para inscrição terão sua situação econômica (vulnerabilidade financeira) avaliada por comissão específica da UNIFADRA.

4.4 - Serão selecionados para entrevista até 10 (dez) estudantes que:

a) realizaram o ENEM, independente do seu desempenho e ano;

b) obtiverem melhor desempenho acadêmico (notas e frequências); e,

c) tenham maior índice de vulnerabilidade financeira.

4.5 - Os candidatos serão convocados para entrevista, de caráter eliminatório, por meio de comunicado oficial realizado pela direção da faculdade, no período de 19/08/2019 até 23/08/2019.

4.6 - Em caso de empate, serão contemplados, primeiramente, os candidatos matriculados nos semestres mais avançados. Persistindo o empate, serão contemplados os candidatos com maior idade.

4.7 - Caso o aluno desista do curso, a IES seguirá os critérios do item 2.6 do documento intitulado PRINCÍPIOS GERAIS DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES, que consta no site da instituição: [www.fundec.edu.br/unifadra/bolsas\\_graduacao](http://www.fundec.edu.br/unifadra/bolsas_graduacao).

4.8 - O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma, podendo ter alterações em casos excepcionais.

#### CRONOGRAMA – BOLSA SANTANDER

PROCEDIMENTO	COMPETÊNCIA	PERÍODO
<b>INSCRIÇÕES:</b>  1ª Etapa Inscrição no site da UNIFADRA <a href="http://www.fundec.edu.br/unifadra/bolsas_graduacao">www.fundec.edu.br/unifadra/bolsas_graduacao</a> Atenção: documentar, encadernar e entregar na secretaria da UNIFADRA até <b>12/08/2019</b> . 2ª Etapa Inscrição no site do Santander <a href="http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas">www.santanderuniversidades.com.br/bolsas</a>	SANTANDER e UNIFADRA	Até às 23h59 do dia <b>09/08/2019</b> .
PROCESSO DE SELEÇÃO (Entrevista)	UNIFADRA	De 19/08/2019 a 23/08/2019
RESULTADO	UNIFADRA	A partir de 26/08/2019
ENVIO DO TERMO DE INDICAÇÃO	UNIFADRA e SANTANDER	Envio on-line (upload) até o dia 09/09/2019.
ENVIO DO TERMO DE ADESÃO	UNIFADRA e SANTANDER	Envio on-line (upload) até o dia 01/10/2019.
COMUNICADO AO BOLSISTA CONTEMPLADO	UNIFADRA	Novembro/2019

#### 5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção e Vice-Direção Acadêmica da UNIFADRA.

**ENIO GARBELINI**  
Diretor Acadêmico